Reunião do Executivo

Ata n.º 27

Minuta da ata para efeitos executórios, aprovada pelos Membros do Executivo presentes.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Órgão Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP), Francisco Lourenço (FL), Germano Castro Pinheiro (GCP) e Miguel Garrett (MG). A Senhora Presidente, Cláudia de Faria Bravo deu início à leitura da ordem de trabalhos, que passa a mencionar-se e a desenvolver-se, ponto por ponto, fazendo constar as respetivas deliberações. ———————————————————

Aprovações | Deliberações: ———————————————————

1. Retificação das atas 17, 18, 19, 20 e 21 de 2026 ———————————

1.1. Tendo-se constatado que as atas referidas contêm um lapso de escrita revela-se necessário proceder à sua retificação nos seguintes termos: ———————————
Assim, onde se lê: "Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte seis (...)", deverá ler-se: Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte seis. ———————————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————————

2. Assuntos Cemiteriais: ———————————————————————

2.1. Apreciação e aprovação do pedido do pagamento faseado da concessão definitiva do ossário 315 da 4.ª Secção do Cemitério de Aldoar apresentado pela requerente Rosa Fernanda Espongeira da Silva Gonçalves. ———————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade, desde que a requerente cumpra todas as prestações do acordo. O incumprimento de qualquer prestação implicará a cessação do acordo de pagamento em prestações. ———————————

3. Contratação Pública: ———————————————————————

3.1. Apreciação e aprovação do parecer prévio da Exma. Sra. Presidente da Junta da União das Freguesias para a abertura de dois procedimentos por ajuste direto para prestação de serviços de apoio operacional, com vista a assegurar os serviços dos cemitérios, apoio na gestão dos balneários das praias e demais tarefas necessárias nos restantes serviços da Entidade Adjudicante, na modalidade de tarefa, por 12 meses e com o valor total de 11.040,00€ (Onze mil e quarenta euros), acrescido de Iva à taxa legal, se aplicável, que será pago em 12 prestações mensais.

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————————

3.2. Abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de apoio à área operacional dos cemitérios, por parte da entidade Adjudicatária à Entidade Adjudicante, na modalidade de tarefa, por 12 meses e com o valor total de 11.040,00€ (Onze mil e quarenta euros), acrescido de Iva à taxa legal, se aplicável, que será pago em 12 prestações mensais de 920,00€ cada, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios, nos termos do nº 1, alínea d) do art.º 20º Código dos Contratos Públicos. ———————————————

Designação do gestor do Procedimento: Dra. Alda Matos ———————————————

Designação do gestor do contrato: Dr. Vasco Mendes ———————————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1277 e compromisso nº 1275. ———

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————————————

3.3. Abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de apoio à área operacional dos cemitérios, balneários das praias e demais serviços da União das Freguesias, na modalidade de tarefa, por 12 meses e com o valor total de 11.040,00€ (Onze mil e quarenta euros), acrescido de Iva à taxa legal, se aplicável, que será pago em 12 prestações mensais de 920,00€ cada, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios, nos termos do nº 1, alínea d) do art.º 20º Código dos Contratos Públicos. ———————————————

Designação do gestor do Procedimento: Dr. Francisco Lourenço ———————————————

Designação do gestor do contrato: Dr. Vasco Mendes ———————————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1278 e compromisso nº 1276. ——

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ——————————

3.4. Abertura de procedimento por ajuste direto simplificado com vista ao contrato de prestação de serviços de apoio à área administrativa da UFAFDN, em regime de ajuste direto simplificado, a celebrar com o Sr. Carlos Augusto Rodrigues Taboada, com o NIF 192746995, pelo prazo de três meses e com o valor de 1.300,00€ por mês, acrescido de IVA à taxa legal, se aplicável, devido ao acréscimo de serviços e à inexistência de recursos humanos suficientes, nos termos do n.º 1, alínea d) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos. ——————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1275, compromisso nº 1273, rubrica 01/010107. ——————————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ——————————

4. Orçamento e Finanças: ——————————

4.1. Apreciação e aprovação da Proposta de Modernização e Otimização do Sistema de Controlo de Assiduidade; ——————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 866 e compromisso 866. ——————————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ——————————

4.2. Apreciação e aprovação da Proposta de Plano Anual de Manutenção Preventiva e Suporte Técnico Sistema de Controlo de Assiduidade. ——————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 866 e compromisso 866. ———————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————

4.3. Apreciação e aprovação da Proposta da renovação das Licenças e Prestação de Serviços associados à IPBRICK. ———————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1267 e compromisso nº 1265. ——

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————

5. Recursos Humanos: ———————

5.1. Apreciação e aprovação da retificação do período de férias da colaboradora Eduarda Carvalho. ———————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————

5.2. Apreciação e aprovação da alteração à deliberação relativa à abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional - área de coveiro. ———————

Na sequência do falecimento recente de um trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente operacional, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento dos serviços da Freguesia, foi reconhecida a necessidade de proceder ao preenchimento do posto de trabalho que ficou desocupado. Considerando que, por deliberação do Executivo tomada em reunião de 06/05/2026, foi aprovada a necessidade de recrutamento e a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira

e categoria de assistente operacional - área de coveiro; considerando que o posto de trabalho anteriormente ocupado pelo trabalhador falecido se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia, estando asseguradas a correspondente dotação e o respetivo cabimento orçamental; ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2, alínea b), 29.º, 30.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Executivo determinou alterar a deliberação anteriormente tomada, fixando em três o número de postos de trabalho a preencher através do referido procedimento concursal. ———————————

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———————————

5.3. Apreciação e aprovação da alteração do júri do procedimento concursal para assistente operacional - área de coveiro. ———————————

Considerando a apresentação do Certificado de Incapacidade Temporária (CIT) pela Presidente do Júri designada na ata n.º 18, realizada no dia seis de maio, determina-se a sua substituição por motivos de saúde. ———————————

Mais se determina, por conveniência de serviço, a alteração da Vogal Suplente também aprovada na mesma ata. ———————————

O Júri fica, assim, constituído da seguinte forma: ———————————

Presidente: Inês Gonçalves ———————————

Vogais efetivos: Gracinda Monteiro e Raúl Silva ———————————

Vogais suplentes: Luciana Oliveira e Teresa Martins ———————————

Sendo que, de acordo com o n.º 8 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi designada a vogal Gracinda Monteiro para substituir a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ———

Resultado da Deliberação: Aprovado por unanimidade. ———

6. Ação Social: ———

6.1. Apreciação e aprovação da proposta apresentada pelo Serviço de Ação Social para integração na Residência Partilhada. ———

Resultado da Deliberação: Aprovada por unanimidade. ———

7. Cultura: ———

7.1. Apreciação e aprovação do orçamento de substituição das portas das arcadas do Forte de São João Baptista da Foz do Douro, no âmbito das contrapartidas de cedência de espaços para realização de eventos. ———

Foram apreciados os orçamentos apresentados, tendo sido aprovado por unanimidade o da empresa Detalhes Fluorescentes - Unipessoal, Lda. (DFUnipessoal), no valor de 2.970,00 € (dois mil novecentos e setenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. ———

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 1210 e compromisso 1208. ———

7.2. Apreciação e aprovação da proposta de execução de placas em acrílico para Forte de São João Baptista da Foz do Douro, no âmbito das contrapartidas de cedência de espaços para realização de eventos. ———————————————

Foi apreciado o orçamento apresentado pela Empresa Estúdio Plast, Lda, no valor de 427,70 € (quatrocentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. ———————————————

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 1214 e compromisso 1212. ———

Resultado da Deliberação: Aprovada por unanimidade. ———————————

8. Património: ———————————————————————

8.1. Apreciação e aprovação do Termo de Aceitação da candidatura ao Programa MAR2030 para o projeto do "Mercado da Foz - "Mercado da Foz-Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local". ———————————

Foi apreciado o termo de aceitação do projeto "Mercado da Foz-Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local". Considerando que a ADRITEM, entidade de gestão do Gal Douro Atlântico, com base no aviso da candidatura, transmitiu que o prazo para execução do projeto era de 24 meses contados a partir da emissão da primeira fatura tendo esta sido emitida em 29 de outubro de 2024, no valor de 4.450,00€ referente aos serviços de consultoria para preparação e submissão da candidatura. Considerando o atraso por parte da

Autoridade de Gestão do Mar 2030 e os pedidos de esclarecimento entretanto formulados quer relativos à candidatura, quer à escritura que titula a cedência do Lavadouro da Ervilha, espaço onde vai ser realizada a obra de remodelação do lavadouro, que determinou que fosse impossível cumprir os prazos. ———————
Face ao exposto, foi igualmente decidido por unanimidade proceder à reprogramação do projeto e apresentar os respetivos pedidos de alteração. ———
Foi decidido, por unanimidade, assinar o termo de aceitação mais próximo do limite do prazo (24 de agosto de 2026) e assumir a União das Freguesias o valor da fatura para não comprometer o prazo de execução, ficando a verba de 4.450,00 €, prevista na rubrica de Estudos, projetos, consultorias especializadas, mentoria, assessorias técnicas, certificações, afeta à contratação de serviços de consultoria para acompanhamento e monitorização da execução do projeto "Mercado da Foz-Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local". ———————

8.2. Apreciação e aprovação da consulta ao mercado de serviços de consultoria para acompanhamento da execução do projeto "Mercado da Foz-Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local". ———————

Em cumprimento do deliberado no ponto anterior, foi apreciada a necessidade de dar início à consulta ao mercado para uma entidade especializada que preste os serviços de consultoria necessários ao acompanhamento da execução do projeto, tendo sido decidido, por unanimidade, aprovar a realização da referida consulta ao mercado de serviços de consultoria para acompanhamento da execução do projeto "Mercado da Foz-Espaço de Dinamização Sustentável da Economia e Cultura Local".

9. Informação de Gestão: ———————————————————————————

9.1. Apreciação da proposta de pavimentação do cemitério da Foz do Douro. ———

A Presidente (Cláudia de Faria Bravo) _____

O Secretário (Miguel Garrett) _____

O Tesoureiro (Vasco Mendes) _____

A Vogal (Marta Pinheiro) _____

O Vogal (Germano Pinheiro) _____

O Vogal (Francisco Lourenço) _____

A Vogal (Alda Matos) _____